

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 02 DE JULHO, DE 2025

EDIÇÃO 1.780/2025

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Antônio Mello da Silveira Júnior, 520, Centro - Tel. (43) 3461-3781 – CEP 86840-000 – FAXINAL-PR

RESOLUÇÃO 003/2025

Faxinal, 02 de julho de 2025

Considerando a Lei Municipal nº 2319 / 2023, no Art. 19 em seu Item XI.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado integralmente a resolução 002/2025.

Art. 2º Fica designado a Comissão de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar do CMDCA de Faxinal, com a seguinte composição:

Presidente: Roseli Pinheiro Santana

Membros:

Alessandra Aparecida Pereira Correa

Ana Paula dos Santos

Karine Franciane de Lima

Art. 3º As despesas provenientes dos processos de sindicância e processos administrativos deverão ser custeadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal, 02 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ÉDI WILLIAN MOREIRA DOS SANTOS
Data: 02/07/2025 17:52:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Édi Willian Moreira dos Santos
Presidente do CMDCA



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 02.07.2025
18:13:15 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº.55/2024, decorrente de Pregão nº 58/2023 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTOS LATERAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DESTINADOS A EVENTOS QUE EVENTUALMENTE SERÃO REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **FL EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 49.680.843/0001-75, com sede no endereço, CENTRO, - neste ato representada por **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 363.***.***-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 29/05/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura em virtude da vantajosidade da contratação bem como sua necessidade pública permanente, com fundamento art. 106, da Lei nº. 14.133/21. sendo que houve a solicitação porém a data de vencimento 05/07/2025 foi lançada erroneamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 02 de julho de 2025.

CONTRATANTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****CNPJ:75.771.295/0001-07****CONTRATADA****FL EVENTOS LTDA****CNPJ:496.808.430-00175**

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI
REPRESENTANTE LEGAL



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:02.07.2025
18:13:15 -03